PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***"Prorroga o prazo constante no art. 2º da Lei nº 5529/2008, para solicitação de isenção de IPTU".***

Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal